



**ANULAÇÃO DE PROCESSO**

**DECRETO Nº 079/2023**

Dispõe sobre a anulação do Processo nº 2780/2023, Tomada de Preços 09-2023, cujo objeto é a contratação de Empresa para execução de **TROCA DA REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA DA NOVA SEDE E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS**, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

Considerando a indicação de anulação do Processo por haver vícios insanáveis no certame, devidamente fundamentado, pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, através de procedimento regular.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica anulado o processo acima citado, em virtude dos atos ilegais devidamente apurados em procedimento regular, através do exposto acima considerado.

**Art. 2º** - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** - A anulação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Arambaré, 30 de agosto de 2023**

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

**Prefeito Municipal**